



**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº. 383, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. No dia 19 (dezenove) de outubro de 2021, às 14h:05min. (quatorze horas e cinco minutos), reuniram-se ordinariamente, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IPREM, a saber: **Sr. Mauro Sergio Borges, Sr. Marco Antônio da Silva, Sr. Walter dos Reis, Sra. Juliana Lacerda Ferreira e o Sr. Carlos Alberto Dias**. Os Conselheiros ausentes, justificaram previamente as suas faltas. Assim, havendo quorum para a realização da reunião ordinária, os trabalhos foram iniciados. Atendendo ao convite do Presidente do Conselho Deliberativo, presente se encontrava o Diretor Superintendente do IPREMISA, Sr. Luiz Francisco Zogheib Fernandes. Abrindo os trabalhos o presidente do Conselho Deliberativo do IPREMISA, Senhor Mauro Sérgio Borges, agradeceu a presença de todos e, logo após, indicou o nome da Conselheira **Juliana Lacerda Ferreira** como secretária, o que foi aceito por todos os presentes. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo colocou em análise a **minuta da PSI - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO do IPREMISA**, informando que o documento constitui uma declaração formal do **IPREMISA** – Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira do seu compromisso com a proteção dos dados e das informações de sua propriedade ou sob sua custódia, a fim de reduzir exposições aos riscos (incertezas) com o objetivo de assegurar as conformidades com a segurança da informação. Portanto, esta PSI - Política de Segurança da Informação deverá ser seguida pelo Diretor Superintendente, conselheiros, servidores, segurados, e os prestadores de serviços do RPPS. Após deliberarem a respeito a PSI e seus anexos foi aprovada pelos conselheiros. Após, o

1



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

senhor Presidente do Conselho Deliberativo, informou que a Política de Segurança da Informação no âmbito do IPREMISA seria instituída por meio de Resolução a ser firmada por ele em conjunto com o Diretor Superintendente do IPREMISA. Solicitando a palavra, o Conselheiro Marco Antônio da Silva elogiou a iniciativa do encaminhamento dos documentos com antecedência por e-mail ou via whatsapp para o grupo dos conselheiros antes das reuniões, possibilitando uma análise prévia e com mais calma antes das votações. A seguir foi colocado em **discussão o RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL** elaborado pelo Atuário Félix Orlando Vilalba, mencionando que o documento constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Ponderou que a pesar do não atingimento da meta atuarial no ano de 2020, conforme item 07, página 07 do relatório, o déficit técnico vem sendo amortizado conforme os planos de amortização propostos. Solicitando a palavra, o Diretor Superintendente informou aos presentes que as provisões matemáticas apresentaram aumento devido as alterações cadastrais e nas premissas atuarias como taxa anual de juros. **Após deliberação, resolveram aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL.** Ato contínuo, o Presidente do Conselho Deliberativo teceu comentários a respeito dos seguintes documentos previamente disponibilizados via whatsapp para os conselheiros **MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, VERSÃO - 1.1, MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DE PENSÃO, VERSÃO - 1.1, MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, VERSÃO - 1.1, MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DE APOSENTADORIA, VERSÃO - 1.1 E O MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, VERSÃO - 1.1**, informando que os referidos documentos visam definir procedimentos para Concessão de Pensão por morte e revisão deste benefício para os dependentes do ex-segurado do Município de Ilha





# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Solteira e para a concessão de aposentadoria para os segurados do RPPS. Quanto ao Manual referente a folha informou que trata-se de passo a passo para a sua elaboração e operacionalização. Lido os documentos, foram aprovados por todos os conselheiros. O Presidente do Conselho Deliberativo, agradeceu a compreensão de todos. Nada mais a ser discutido e, estando todos de acordo, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Juliana Lacerda Ferreira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Mauro Sérgio Borges  
Presidente do Conselho Deliberativo

Walter dos Reis  
Conselheiro

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Marco Antônio da Silva  
Conselheiro

Diretor Superintendente do IPREMISA

Carlos Alberto Dias  
Conselheiro